

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL N.º 11/2011

ANTÓNIO RAMOS PRETO, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, **FAZ SABER QUE:**

No uso da competência prevista na alínea b) do n.º 1 do Artigo 54.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, convoca a Assembleia Municipal da Amadora para a **2.ª Sessão Extraordinário de 2011**, a realizar no próximo dia **28 de Julho de 2011**, pelas 19,30 horas, no **Auditório Municipal dos Paços do Concelho**.

Para constar e devidos efeitos se publica este Edital e outros de igual teor nos locais habituais.

Amadora, 11 de Julho de 2011

O Presidente
António Ramos Preto

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 06 DE JULHO 2011

INFORMAÇÕES

O Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

- . Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **60.259.614,08 €**

- . Ofício remetido pela Assembleia Municipal de Odivelas, referente à Moção “Prolongamento do Metro”.

O Gabinete da Senhora Vereadora Carla Tavares, informa o Senhor Presidente do impedimento de comparecer na Reunião de Câmara de 06 de Julho de 2011, por se encontrar de férias. Deste modo, solicita que seja assegurada a sua substituição.

- Receita relativa a **Certidões - Particulares**, referente ao mês de **Maió 2011**, no valor de **874,61 €**.

- Receita relativa a **Certidões - Empresas**, referente ao mês de **Maió 2011**, no valor de **181,66 €**.

- Receita relativa a **Renovação de Cartas de Caçador**, referente ao mês de **Maió 2011**, no valor de **9,09 €**.

- Receita relativa a **Dísticos**, referente ao mês de **Maió 2011**, no valor de **279,00 €**.

- Receita relativa a **Fotocópias**, referente ao mês de **Maio 2011**, no valor de **11,11 €**.

DELIBERAÇÕES

ABATE AO PATRIMÓNIO MÓVEL MUNICIPAL – FOTOCOPIADORA LANIER.

Aprovada, por unanimidade.

O abate ao Património Móvel Municipal, da Fotocopiadora com o n.º de inventário 18264, nos termos da informação n.º 39120, de 01.06.2011, do D.F./G.G.P..

CONCURSO PÚBLICO 01/DH/2010 – “REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIO MUNICIPAL, NA AV. D. JOSÉ I, N.º 65, FREGUESIA DA REBOLEIRA” – SUBSTITUIÇÃO DA CAUÇÃO E APROVAÇÃO DO ADITAMENTO AO CONTRATO.

Aprovada, por unanimidade.

1. A substituição da caução prestada pelo contratante no âmbito do contrato de empreitada para a “Requalificação e Conservação do Edifício Municipal sito na Avenida D. José I, n.º 65, freguesia da Reboleira.”, pela garantia autónoma n.º 2011.02400, emitida em 27 de Maio de 2011 pela Lisgarante – Sociedade de Garantia Mútua, S.A., no valor de 36.800,40 €;
2. A transferência bancária, no valor de 18.400,20 € para a conta bancária (NIB) a indicar pela Egnomater – Construções, S.A;
3. A minuta do aditamento ao contrato de empreitada.

PROJECTO QUALIFICAÇÃO DAS RESPOSTAS SOCIAIS DAS IPSS DO MUNICÍPIO – PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO, A CITEFORMA E IPSS.

Aprovada, por unanimidade.

1. A minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município e a CITEFORMA, no âmbito do Projecto Qualificação das Respostas Sociais das IPSS do Município.
2. A minuta de Protocolo Tripartido a celebrar entre o Município, a CITEFORMA, a Cerciam, Amorama, Centro Social 6 de Maio, Associação Cultural Moinho da Juventude, AJPAS, Associação Cultura e Desporto da Brandoa, SFRAA – Quinta de São Miguel e Associação Amigos da Damaia, no âmbito do Projecto Qualificação das Respostas Sociais das IPSS do Município.

PROC. N.º 36657-AL/2008 – REQUERENTE: SOTANCRO – EMBALAGEM DE VIDRO, S.A. – ALTERAÇÃO À LICENÇA DE OBRA DE EDIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da Informação do D.A.U./D.G.U., de 30.05.2011, o projecto de arquitectura apresentado por “Sotancro – Embalagem de Vidro, S.A.”, no âmbito do processo de licenciamento de obras de alteração à edificação n.º 36657-AL/2008;
2. Informar a Requerente que deverá, no prazo de seis meses a contar da notificação do acto que aprovou o projecto de arquitectura, proceder às correcções das desconformidades enunciadas na informação do D.A.U./D.F.M., de 13.05.2011, dando conhecimento do mesmo à Requerente, com vista à aprovação da totalidade dos projectos de especialidades considerados necessários à execução da obra e discriminados na informação do D.A.U./D.G.U., de 30.05.2011.

PROC. N.º 8882-AL/2010 – REQUERENTE: SOTANCRO – EMBALAGEM DE VIDRO, S.A. – ALTERAÇÃO À LICENÇA DE OBRA DE EDIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação do D.A.U./D.G.U., de 27.05.2011, que se dá por integralmente reproduzida, o projecto de arquitectura apresentado por “Sotancro – Embalagem de Vidro, S.A.”, no âmbito do processo de licenciamento de obras de alteração à edificação n.º 8882-AL/2008;
2. Informar a Requerente que deverá, no prazo de seis meses a contar da notificação do acto que aprovou o projecto de arquitectura, proceder às correcções das desconformidades enunciadas na informação do D.A.U./D.F.M., de 13.05.2011, dando conhecimento do mesmo à Requerente, com vista à aprovação da totalidade dos projectos de especialidades considerados necessários à execução da obra e discriminados na informação do D.A.U./D.G.U., de 27.05.2011;
3. Informar a Requerente que quando for apresentado o respectivo pedido de autorização do edifício deverá ser apresentada certidão da conservatória do registo predial actualizada com registo de área de cedência de 256,27 m², integrada no domínio público de acordo com planta de implantação constante do processo;
4. Informar a Requerente que a mesma deverá formalizar o pedido de permissão de execução dos trabalhos de demolição necessários.

CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA “CONSTRUIR UMA CENTRALIDADE – PRAÇA DAS MINAS – EXECUÇÃO DA OBRA DE QUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA E PAISAGÍSTICA” – EMPREITADA N.º 13/11 – ADJUDICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

1. O conteúdo do Relatório Final nos seus exactos termos, adjudicando o Concurso Público para a empreitada “Construir uma Centralidade – Praça das Minas – Execução de obras de qualificação urbanística e paisagística”, à empresa “Magoflor – Jardins do Magoito, Lda.”, pelo valor de 211.340,56 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

2. Em caso de ocorrência de algumas situações de caducidade de adjudicação previstas no Código dos Contratos Públicos, a adjudicação se processe à proposta ordenada em lugar subsequente(s).

CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA “CAMINHOS – EXECUÇÃO DA OBRA DE QUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA E PAISAGÍSTICA” – EMPREITADA N.º 14/11 – ADJUDICAÇÃO

Aprovada, por unanimidade.

1. O conteúdo do Relatório Final nos seus exactos termos, adjudicando o Concurso Público para a empreitada “Caminhos – Execução da Obra de Qualificação Urbanística e Paisagística”, à empresa “Magoflor – Jardins do Magoito, Lda.”, pelo valor de 241.761,65 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

2. Em caso de ocorrência de algumas situações de caducidade de adjudicação previstas no Código dos Contratos Públicos, a adjudicação se processe à proposta ordenada em lugar subsequente(s).

CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA “PORTA DE MONSANTO – EXECUÇÃO DA OBRA DE QUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA E PAISAGÍSTICA” – EMPREITADA N.º 24/11 – ADJUDICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

1. O conteúdo do Relatório Final nos seus exactos termos, adjudicando o Concurso Público para a empreitada “Porta de Monsanto – Execução da Obra de Qualificação Urbanística e Paisagística”, à empresa “IBERSILVA Serviços Sucursal em Portugal”, pelo valor de 173.507,79 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

2. Em caso de ocorrência de algumas situações de caducidade de adjudicação previstas no Código dos Contratos Públicos, a adjudicação se processe à proposta ordenada em lugar subsequente(s).

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, POR TEMPO INDETERMINADO, DE UM TÉCNICO SUPERIOR, NA ÁREA DE GEOGRAFIA OU GEOGRAFIA E PLANEAMENTO REGIONAL.

Aprovada, por unanimidade.

A abertura de procedimento concursal para recrutamento nos seguintes termos:

Carreira/Categoria: Técnico Superior

Área de formação: Licenciatura em Geografia ou Geografia e Planeamento Regional

Modalidade de contrato: Contrato por tempo indeterminado

Número de postos de trabalho a ocupar: 1

Departamento/Divisão/Serviço: Divisão de Informação Geográfica

Validade do procedimento concursal: 18 meses

Caracterização de cada posto de trabalho a ocupar de acordo com o mapa de pessoal: Informação geográfica.

Considerando ainda:

Que ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 10.º, da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, compete ao órgão executivo, a autorização para o eventual recurso ao recrutamento excepcional, caso se verifiquem os requisitos cumulativos enunciados no n.º 2 do mesmo artigo, a saber:

- Constatada a existência do relevante interesse público, no recrutamento, ponderada a carência de recursos humanos no sector de actividade a que se destina o mesmo, bem como a evolução global dos recursos humanos no município, para satisfação das necessidades dos serviços para o exercício das actividades advinentes das suas competências;
- Perante a impossibilidade de ocupação do(s) posto(s) de trabalho objecto de recrutamento por candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, nos termos previstos nos n.ºs 1 a 5, do artigo 6.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

Mais se propõe:

Tendo em conta os princípios da racionalização e eficiência que devem presidir a actividade municipal, **que seja, desde já, autorizado o recurso ao recrutamento excepcional destinado a candidatos que possuam uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída.**, perante a verificação das condições legalmente exigidas para o efeito.

CONCURSO PÚBLICO PARA “INTERVENÇÃO NO EDIFICADO DA AVENIDA SANTOS MATTOS” – SUBSTITUIÇÃO DA CAUÇÃO, LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA E APROVAÇÃO DO ADITAMENTO À MINUTA DO CONTRATO.

Aprovada, por unanimidade.

1. Autorizar, com base na informação n.º 93, de 16.06.2011, do D.A.G./D.G.A.C. e nos termos do n.º 1 do artigo 294.º do Código dos Contratos Públicos, a substituição da caução prestada pelo co-contratante EGONMATER – CONSTRUÇÕES, S.A., no âmbito do contrato de empreitada para a “Intervenção no Edificado da Avenida Santos Mattos, Amadora”, pela garantia autónoma n.º 2011.02491, emitida em 3 de Junho de 2011 pela LISGARANTE – Sociedade de Garantia Mútua, S.A., no valor de 54.819,90 €;
2. A liberação da garantia bancária n.º 10304444, emitida em 30 de Agosto de 2010, pelo Banco B.P.I., S.A., no valor de 27.409,95 €;
3. A minuta do aditamento ao contrato de empreitada.

PROCESSO DISCIPLINAR (N.º 1/CP/11) INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DOS DEVERES DE PROSECUÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO, DE ISENÇÃO, ZELO E LEALDADE.

Aprovada, por escrutínio secreto.

- a) Aplicar à funcionária, identificada na proposta 214/2011, e tendo em conta os factos constantes do Relatório Final, a pena de despedimento por facto imputável à trabalhadora;
- b) Ratificar o acto de instauração do procedimento disciplinar e nomeação do respectivo instrutor, praticado pelo Senhor Presidente em 17.01.2011.

RECRIPH – PROCESSO N.º 2/11.

Aprovada, por unanimidade.

1. A informação dos serviços n.º 201/2011, de 08 de Junho de 2011;
2. A candidatura ao Programa RECRIPH de **Arminda Areias Vilardouro Carmo**, na qualidade de administradora do condomínio do imóvel sito no **Largo Alexandre Gusmão, n.º 4, freguesia da Damaia, na Amadora**, de acordo com os seguintes valores:
 - Custo final da obra: **39.653,54 €**;
 - Participação Global: **7.930,70 €**;
 - Participação do IHRU: **4.758,42 €**;
 - Participação da Câmara Municipal da Amadora: **3.172,28 €**;
3. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que estejam executadas mais de **50% das obras aprovadas pelo IHRU**.

RECRIA – PROCESSO N.º 3/10.

Aprovada, por unanimidade.

1. A informação dos serviços n.º 186/01, de 1 de Junho de 2011;
2. A candidatura ao Programa RECRIA de **Maria de Lourdes Brito de Almeida Almaça**, na qualidade de proprietária do imóvel sito na **Travessa da Quinta do Pau, n.º 10, freguesia da Falagueira, na Amadora**, de acordo com os seguintes valores:
 - Custo final da obra: **78.347,09 €**;
 - Participação Global: **23.074,73 €**;
 - Participação do IHRU: **13.844,84 €**;
 - Participação da Câmara Municipal da Amadora: **9.229,89 €**;
3. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que estejam executadas mais de **50% das obras aprovadas pelo IHRU**.

PROC. N.º 8879-AL/2010 – REQUERENTE: SOTANCRO – EMBALAGEM DE VIDRO, S.A. – ALTERAÇÃO À LICENÇA DE OBRA DE EDIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação do D.A.U. – D.G.U., de 27.05.2011, o projecto de arquitectura apresentado por “Sotanco – Embalagem de Vidro, SA.”, no âmbito do processo de licenciamento de obras de alteração à edificação n.º 8879-AL/2010;
2. Informar a Requerente que deverá, no prazo de seis meses a contar da notificação do acto que aprovou o projecto de arquitectura, proceder às correcções das desconformidades enunciadas na informação do D.A.U./D.F.M., de 13.05.2011, dando conhecimento do mesmo à Requerente, com vista à aprovação da totalidade dos projectos de especialidades considerados necessários à execução da obra e discriminados na Informação do D.A.U/D.G.U., de 13.05.2011;
3. Informar a Requerente que quando for apresentado o respectivo pedido de autorização do edifício deverá ser apresentada certidão da conservatória do registo predial actualizada com registo da área de cedência de 177,22 m², integrada no domínio público de acordo com planta de implantação constante do processo;
4. Informar a Requerente que a mesma deverá formalizar o pedido de permissão de execução de trabalhos de demolição necessários.

REUNIÃO DE 20 DE JULHO 2011

INFORMAÇÕES

O Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **59.040.989,11 €**

- O Gabinete da Vereação do PSD, informa o Senhor Presidente da impossibilidade de o Senhor Vereador Dr. Carlos Manuel Baptista dos Santos Silva, estar presente na reunião.

Deste modo, a pedido do próprio, informo o Presidente de que a substituição será assegurada pelo Senhor Dr. Filipe Eduardo Miranda Ferreira.

- Informação n.º 08/GVRM/2011

O Gabinete da Senhora Vereadora Rita Madeira, informa o Senhor Presidente do impedimento de comparecer às Reuniões de Câmara agendadas no período de 18 a 29 de Julho de 2011, por se encontrar de férias. Deste modo, solicita que seja assegurada a sua substituição.

- Informação n.º 08/GVER/2011

O Gabinete do Senhor Vereador Eduardo Rosa, informa o Senhor Presidente do impedimento de comparecer às Reuniões de Câmara agendadas no período de 18 Julho a 05 de Agosto de 2011, por se encontrar de férias. Deste modo, solicita que seja assegurada a sua substituição.

- Ofício da Presidência da República, acusado a recepção e agradecimento da carta pelo Presidente da CMA, de 09 de Maio de 2011, informa que, conforme solicitado, Sua Excelência o Presidente da República concedeu o seu Alto Patrocínio à VI Conferência “Dia Internacional para a Redução de Desastres Naturais”.
- Ofício do Sr. Dr. Adelino Ferreira Novo (Administrador da Insolvência) a dar conhecimento da reunião da Comissão de Credores constituída no processo de insolvência da “Maconfer – Materiais Construção Civil, Lda.”, Proc.º n.º 755/10.9T2SENT – Comarca da Grande Lisboa – Noroeste Sintra – Juízo de Comércio/Realização de obras de infra-estruturas/arranjos exteriores/Urbanização Casas do Lago – Serra de Carnaxide.
- Receita relativa a **Serviços de Metrologia**, referente ao mês de **Junho 2011**, no valor de **540,83 €**.

DELIBERAÇÕES

GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS) E ORÇAMENTO ORDINÁRIO DE 2011 – 6.ª MODIFICAÇÃO.

Aprovada, por maioria.

As alterações aos citados documentos previsionais de gestão e constante da 6.ª Modificação.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS) E ORÇAMENTO ORDINÁRIO DE 2011 - ANOS SEGUINTE - 6.ª MODIFICAÇÃO.

Aprovada, por maioria.

1. As alterações aos citados documentos previsionais de gestão e constantes da 6.ª Modificação.
2. Submeter à aprovação da Assembleia Municipal da Amadora, as alterações integradas na 6.ª Modificação, relativas ao Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Actividades Municipais – Anos Seguintes.

CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, EM DIVERSAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

1. A abertura de procedimento de Concurso Público Internacional, para a prestação de serviços de limpeza nas diversas instalações municipais, cujo preço base é de 1.600.000,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.
2. As peças do concurso, designadamente o programa do concurso e o caderno de encargos.
3. A seguinte composição do Júri:

Membros Efectivos

Presidente: Dra. Inês Daniela Costa

1.º Vogal: Dra. Maria João Bernardino (que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos)

2.º Vogal: Dra. Marisa Durão

Membros Suplentes

1.ª Vogal: Engenheira Paula Rosa

2.º Vogal: Engenheiro José Mourão

Um elemento da D.A. para secretariar o Júri

4. Delegar no júri do procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º e artigo 109.º do C.C.P., as competências previstas nos números 1, 2 e 3 do artigo 50.º, n.º 5 do artigo 61.º e n.º 4 artigo 64.º, todos do C.C.P..

5. Submeter à autorização da Assembleia Municipal, a realização da despesa, repartida por 3 (três) anos económicos (de 2012 a 2014), no valor global de 1.600.000,00 €, a título de prestação de serviços regulares e pontuais de limpeza, ao qual será acrescido o valor de IVA à taxa legal em vigor, nos seguintes termos:

- a) No ano de 2012, no valor global de 533.334,00 € (ao qual acrescerá IVA à taxa legal em vigor), sendo o montante de 513.334,00 € correspondente a 12 meses de prestação de serviços regulares e 20.000,00 € a título de serviços pontuais;
- b) No ano de 2013, no valor global de 533.333,00 € (ao qual acrescerá IVA à taxa legal em vigor), sendo o montante de 513.333,00 € correspondente a 12 meses de prestação de serviços regulares e 20.000,00 € a título de serviços pontuais;
- c) No ano de 2014, no valor global de 533.333,00 € (ao qual acrescerá IVA à taxa legal em vigor), sendo o montante de 513.333,00 € correspondente a 12 meses de prestação de serviços regulares e 20.000,00 € a título de serviços pontuais.

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PARA A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO N.º 2/2008, OUTORGADO COM A AGÊNCIA NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS – AUTORIZAÇÃO DA DESPESA COM REPARTIÇÃO PLURIANUAL.

Aprovada, por unanimidade.

Submeter à autorização da Assembleia Municipal, a realização da despesa, com a repartição plurianual de encargos por 3 (três) anos económicos (2011, 2012 e 2013), no valor global de 1.758.699,19 €, a título de aquisição de combustíveis rodoviários, ao qual será acrescidos o valor de IVA à taxa legal em vigor, nos seguintes termos:

- a) Nos 3 (três) meses do ano de 2011 (previsivelmente de Outubro a Dezembro de 2011), no valor global de 219.837,40 € (ao qual acrescerá IVA à taxa legal em vigor), sendo o montante de

205.528,46 € correspondente à aquisição de gasóleo e o montante de 14.308,94 € correspondente à aquisição de gasolina;

- b) No ano de 2012, no valor global de 879.349,59 € (ao qual acrescerá IVA à taxa legal em vigor), sendo o montante de 822.113,82 € correspondente à aquisição de gasóleo e o montante de 57.235,77 € correspondente à aquisição de gasolina;
- c) Nos primeiros 9 (nove) meses do ano de 2013 (Janeiro a Setembro), no valor global de 659.512,20 € (ao qual acrescerá IVA à taxa legal em vigor), sendo o montante de 616.585,37 € correspondente à aquisição de gasóleo e o montante de 42.926,83 € correspondente à aquisição de gasolina.

EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO DA TITULAR DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 7/01 – SUSPENSÃO DA DELIBERAÇÃO DE 5 DE MAIO DE 2010.

Aprovada, por unanimidade.

Suspender a eficácia da deliberação do Executivo Municipal de 05 de Maio de 2010, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 150.º do Código do Procedimento Administrativo, para realização das obras de urbanização por concluir no âmbito do Alvará de Loteamento n.º 7/2001, emitido em nome de Maconfer – Materiais de Construção Civil, Lda., atribuindo à suspensão de eficácia da deliberação, a condição resolutiva que se traduz no cumprimento do Plano de Trabalhos e Memórias Descritivas apresentadas e que foram objecto de parecer emitido pelo D.O.M.-D.A.I.P..

CONTRATO DE PROMESSA DE CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE RELATIVO AO TERRENO ONDE SE SITUA O ACTUAL MERCADO DOS MOINHOS DA FUNCHEIRA.

Aprovada, por unanimidade.

A celebração de contrato-promessa de constituição do direito de superfície, o qual permite habilitar o Consórcio “Pingo Doce – Moinhos da Funcheira” a promover as diligências que se revelem necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos de construção identificado na Cláusula Primeira do Caderno de Encargos do Concurso Público, e em consequência aprobe a minuta do respectivo contrato-promessa.

PROJECTO DE REGULAMENTO DO PROGRAMA DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO DO MUNICÍPIO DA AMADORA.

Aprovada, por maioria.

1. O Projecto de Regulamento do Programa de Apoio ao Movimento Associativo (PAMA).
2. Submeter a apreciação pública, o Projecto de Regulamento, pelo período de 30 dias úteis contados da data da sua publicação no Boletim Municipal da Amadora.

PROGRAMA “APRENDER & BRINCAR” - ANO LECTIVO DE 2010/2011 – DESCENTRALIZAÇÃO DE VERBAS PARA AS IPSS (3.ª TRANCHE).

Aprovada, por unanimidade.

A transferência de verba no montante global de 59.052,00 €, para as entidades Parceiras no Programa “Aprender & Brincar”, de acordo com o discriminado no quadro constante na informação n.º 103/AF, de 29.06.2011, do D.E.D.S./D.A.F. – 3.ª Tranche.

Descentralizar para:	€ 28,00 / cr de JI x 3 meses Maio, Junho e Julho de 2011	Verba
Santa Casa da Misericórdia Amadora	<ul style="list-style-type: none"> • EB1/JI do Alto do Moinho (13) • JI do Cerrado da Bica (35) • EB1/JI Quinta Grande (42) • EB1/JI Alfragide (16) • JI de S. Brás (63) • EB1/JI VascoM. Rebolo (32) • EB1/JI A-da-Beja (44) • EB1/JI Aprígio Gomes (57) 	302 (€25 368.00)
Associação Cultura e Desporto da Brandoa “ABCD”	<ul style="list-style-type: none"> • EB1/JI da Brandoa (20) • EB1/JI Sacadura Cabral (46) • JI da Brandoa (54) 	120 (€10 080.00)
Centro de Bem Estar Social da Amadora CEBESA	<ul style="list-style-type: none"> • EB1/JI Santos Matos (25) • EB1/JI Raquel Gameiro (8) • EB1/JI Casal da Mira (34) • EB1/JI Orlando Gonçalves (20) • EB1/JI José Garcês (60) 	147 (€12 348.00)
Associação “Os Amigos da Damaia”	<ul style="list-style-type: none"> • JI da Damaia (33) 	33 (€ 2 772.00)
Sociedade Filarmónica de Apoio Social Recreio Artístico da Amadora	<ul style="list-style-type: none"> • JI Terra dos Arcos (31) • JI da Falagueira (51) 	82 (€6 888.00)
Associação “O Moinho da Juventude”	<ul style="list-style-type: none"> • EB1/JI Cova da Moura (19) 	19 (€1 596.00)

PROGRAMA DE ACÇÃO “ZAMBUJAL MELHORA” – EIXO 1 – HABITAÇÃO - CONCESSÃO DE APOIOS NOS TERMOS DO ARTIGO 11.º DO REGULAMENTO DO CONCURSO “MELHOR CASA”.

Aprovada, por unanimidade.

1. A atribuição dos apoios às requerentes cujas candidaturas foram aprovadas pelo júri do concurso “Melhor Casa”:

- a) Carla de Jesus Fernandes – 5.399,53 €, c/IVA;
- b) Conceição Maria Nascimento Pinto – 3.553,95 €, c/IVA;
- c) Maria do Socorro Horta Semedo – 2.973,23 €, c/IVA;

2. O pagamento dos respectivos apoios, nos termos do n.º 1 do Artigo 10.º (Comunicação da decisão), e do n.º 2 do Artigo 13.º (Condições de Pagamento), de acordo com o plano de pagamentos constante nos quadros da informação n.º 48/2011, de 29.06.2011, do GPE.

CANDIDATURAS APROVADAS				
Requerente	Morada	Valor total da proposta (C/IVA)	MÉRITO DA PROPOSTA / RELATÓRIO TÉCNICO	CLASSIFICAÇÃO
Carla de Jesus Fernandes (elemento autorizado) Titular – José Paulo Nascimento Pinto	Bairro do Zambujal, Rua das Minas 3, R/C Dtº	5.399,53 €	140PT / 4,19pt	1º Lugar
Conceição Maria do Nascimento Pinto (Titular)	Bairro do Zambujal, Rua das Minas 3, 2º Dtº	3.553,95 €	140PT / 4,31PT	2º Lugar
Maria do Socorro Horta Semedo (Titular)	Bairro do Zambujal Rua das Minas 3, R/C Esqº	2.973,23 €	100PT / 4,36PT	3º Lugar
TOTAL		11.926,71 €		

CANDIDATURAS APROVADAS					
Requerente	Morada	Valor total da proposta (C/IVA)	30% - Com aprovação da candidatura	40% - Com execução de 30% da obra, verificada no local	30% - Com execução de 70% da obra, verificada no local
Carla de Jesus Fernandes (elemento autorizado) Titular – José Paulo Nascimento Pinto	Bairro do Zambujal, Rua das Minas 3, R/C Dtº	5.399,53 €	1.619,86 €	2.159,81 €	1.619,86 €
Conceição Maria do Nascimento Pinto	Bairro do Zambujal, Rua das Minas 3, 2º Dtº	3.553,95 €	1.066,19 €	1.421,58 €	1.066,19 €
Maria do Socorro Horta Semedo (titular)	Bairro do Zambujal Rua das Minas 3, R/C Esqº	2.973,23 €	891,97 €	1.189,29 €	891,97 €

PROJECTO EQUAL OPORTUNIDADES/GERAÇÃO - TRANSFERÊNCIA DE VERBA – ANO 2011.

Aprovada, por unanimidade.

A transferência de verba, para a Associação de Amigos da Escola de Música do Conservatória Nacional, no montante total de 15.000,00 € para a continuidade e consolidação da acção integrada no Projecto Equal Oportunidade/Geração, nos termos constantes da informação n.º 163/DIE, de 06.07.2011, do D.E.D.S./D.I.E..

PROTOCOLO DE CONSTITUIÇÃO DE EQUIPAS LOCAIS DE INTERVENÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA E DIVERSAS ENTIDADES, NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE INTERVENÇÃO PRECOCE NA INFÂNCIA – ELI AMADORA.

Aprovada, por unanimidade.

A Minuta de Protocolo de Constituição de Equipas Locais de Intervenção, no Âmbito do Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância – ELI Amadora, a celebrar entre o Município da Amadora, o Instituto de Segurança Social, IP/Centro Distrital de Lisboa, a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP/ACES Amadora, a Direcção Regional Educação LVT/Agrup. E. Alfovelos e a CERCIAMA (Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptadas da Amadora CRL).

ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR - LIVROS E MATERIAL ESCOLAR PARA O ANO LECTIVO 2011/2012 – 1.ª TRANCHE.

Aprovada, por unanimidade.

Atribuir a verba no montante total de 109.328,15, relativa ao subsídio para livros e material e material escolar, transferindo, para o efeito, o respectivo valor para as Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Jardins-de-infância do Município – 1.ª tranche, de acordo com o discriminado no quadro da informação n.º 108/AF, de 04.07.2011, do DEDS/DAF.

QUADRO Nº 1

APURAMENTO DE 85% DOS ALUNOS DE PRÉ ESCOLAR PARA ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE MATERIAL ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2011/2012

AGRUPAMENTO	ESTAB. ENSINO	ANO LECTIVO 2011/2012			
		Pré-Escolar 10/11		85%	
		A	B	A	B
Agrup. de Escolas Almeida Garrett	EB1/JI Alfragide	3	2	3	2
	EB1/JI Quinta Grande	2	0	2	0
	EB1/JI Alto do Moinho	17	6	14	5
Agrup. de Escolas de Alfovelos	EB1/JI Orlando Gonçalves	11	7	9	6
	EB1 Alice Leite	0	0	0	0
	EB1 M ^o Irene Lopes Azevedo	6	4	5	3
	EB1/JI Santos Matos	18	9	15	8
Agrup. de Escolas José Cardoso Pires	EB1/JI Casal da Mira	32	10	27	9
	EB1/JI Moinhos da Funcheira	17	13	14	11
	EB1/JI José Garcês	52	12	44	10
	EB1/JI Á-da-Beja	13	15	11	13
Agrup. de Escolas Roque Gameiro	EB1/JI Terra dos Arcos	9	4	8	3
	EB1 Gago Coutinho	0	0	0	0
	EB1/JI Vasco Martins Rebolo	5	6	4	5
Agrup. De Escolas Mães D'Água	Artur Bual	0	0	0	0
	Ji Quinta da Lage	19	3	16	3
	Ji Falagueira	44	15	37	13
Agrup. de Escolas Miguel Torga	EB1 da Boba	0	0	0	0
	Ji São Brás	61	34	52	29
	EB1 Artur Marinho Simões	0	0	0	0
Agrup. de Escolas Sophia de Melo Breyner	EB1/JI Sacadura Cabral	80	41	68	35
	EB1/JI Brandão	18	3	15	3
	Ji Brandão	32	21	27	18
Agrup. de Escolas Pedro D'Orey da Cunha	EB1/Ji Cova da Moura	39	2	33	2
	EB1 Padre Himaloia	0	0	0	0
	EB1/Ji Águas Livres	14	4	12	3
	Ji Damaia	32	11	27	9
Agrup. De Escolas Cardoso Lopes	Polo Cardoso Lopes	0	0	0	0
	EB1 da Mina	0	0	0	0
	EB1/Ji Aprígio Gomes	23	2	20	2
	Ji Cerrado da Bica	23	10	20	9
Agrup. de Escolas D. Francisco M. Melo	EB1/Ji Manuel Heleno	7	4	6	3
	EB1/Ji da Venteira	32	14	27	12
	EB1/Ji Raquel Gameiro	5	4	4	3
Agrup. de Escolas Dr. Azevedo Neves	EB1/Ji José Ruy	63	17	54	14
	EB1/Ji Condes da Lousã	21	3	18	3
Agrup. de Escolas D. João V	EB1/Ji Alice Vieira	33	13	28	11
TOTAL		731	289	620	247

1ª Tranche (85% do total do ano lectivo anterior) VERBA LIVROS Ano Lectivo 2010/2011

26,30 C

13,10 C

32,30 C

16,20 C

AGRUPAMENTO	ESTAB. ENSINO	ANO LECTIVO 2011/2012								TOTAL ESCOLA AGRUPAMENTO
		1º e 2º Ano				3º e 4º Ano				
		A	Verba A	B	Verba B	A	Verba A	B	Verba B	
Agrup. de Escolas Almeida Garrett	EB1/JI Alfragide	13	341,90 C	8	104,80 C	5	161,50 C	4	64,80 C	673,00 C
	EB1/JI Quinta Grande	6	157,80 C	6	78,60 C	9	290,70 C	7	113,40 C	640,50 C
	EB1/JI Alto do Moinho	51	1.341,30 C	9	117,90 C	40	1.292,00 C	5	81,00 C	2.832,20 C
TOTAL DO AGRUPAMENTO		70	1.841,00 C	23	301,30 C	54	1.744,20 C	16	259,20 C	4.145,70 C
Agrup. de Escolas de Alfornelos	EB1/JI Orlando Gonçalves	14	368,20 C	9	117,90 C	26	839,80 C	14	226,80 C	1.552,70 C
	EB1 Alice Leite	15	394,50 C	8	104,80 C	26	839,80 C	11	178,20 C	1.517,30 C
	EB1/JI Mª Irene Lopes Azevedo	11	289,30 C	6	78,60 C	14	452,20 C	6	97,20 C	917,30 C
	EB1/JI Santos Mattos	35	920,50 C	6	78,60 C	36	1.162,80 C	7	113,40 C	2.275,30 C
TOTAL DO AGRUPAMENTO		75	1.972,50 C	29	379,90 C	102	3.294,60 C	38	615,60 C	6.262,60 C
Agrup. de Escolas José Cardoso Pires	EB1/JI Casal da Mira	36	946,80 C	14	183,40 C	62	2.002,60 C	17	275,40 C	3.408,20 C
	EB1/JI Moinhos da Funcheira	26	683,80 C	20	262,00 C	31	1.001,30 C	24	388,80 C	2.335,90 C
	EB1/JI José Garcês	43	1.130,90 C	5	65,50 C	0	0,00 C	0	0,00 C	1.196,40 C
	EB1/JI A-da-Beja	7	184,10 C	5	65,50 C	3	96,90 C	3	48,60 C	395,10 C
TOTAL DO AGRUPAMENTO		112	2.945,60 C	44	576,40 C	96	3.100,80 C	44	712,80 C	7.335,60 C
Agrup. de Escolas Roque Gameiro	EB1/JI Terra dos Arcos	32	841,60 C	21	275,10 C	16	516,80 C	14	226,80 C	1.860,30 C
	EB1 Gago Coutinho	9	236,70 C	8	104,80 C	15	484,50 C	11	178,20 C	1.004,20 C
	EB1/JI Vasco Martins Rebelo	14	368,20 C	11	144,10 C	22	710,60 C	20	324,00 C	1.546,90 C
TOTAL DO AGRUPAMENTO		55	1.446,50 C	40	524,00 C	53	1.711,90 C	45	729,00 C	4.411,40 C
Agrup. De Escolas Mães D'Água	Artur Bual	62	1.630,60 C	13	170,30 C	64	2.067,20 C	10	162,00 C	4.030,10 C
	Ji Quinta da Lage	0	0,00 C	0	0,00 C	0	0,00 C	0	0,00 C	0,00 C
	Ji Falaqueira	0	0,00 C	0	0,00 C	0	0,00 C	0	0,00 C	0,00 C
TOTAL DO AGRUPAMENTO		62	1.630,60 C	13	170,30 C	64	2.067,20 C	10	162,00 C	4.030,10 C
Agrup. de Escolas Miguel Torga	EB1 da Boba	75	1.972,50 C	14	183,40 C	60	1.938,00 C	20	324,00 C	4.417,90 C
	Ji São Brás	0	0,00 C	0	0,00 C	0	0,00 C	0	0,00 C	0,00 C
	EB1 Artur Martinho Simões	31	815,30 C	18	235,80 C	31	1.001,30 C	14	226,80 C	2.279,20 C
TOTAL DO AGRUPAMENTO		106	2.787,80 C	32	419,20 C	91	2.939,30 C	34	550,80 C	6.697,10 C
Agrup. de Escolas Sophia de Melo Breyner	EB1/JI Sacadura Cabral	75	1.972,50 C	38	497,80 C	84	2.713,20 C	37	599,40 C	5.782,90 C
	EB1/JI Brandoa	26	683,80 C	15	196,50 C	48	1.550,40 C	17	275,40 C	2.706,10 C
	Ji Brandoa	0	0,00 C	0	0,00 C	0	0,00 C	0	0,00 C	0,00 C
TOTAL DO AGRUPAMENTO		101	2.656,30 C	53	694,30 C	132	4.263,60 C	54	874,80 C	8.489,00 C
Agrup. de Escolas Pedro D'Orey da Cunha	EB1/JI Cova da Moura	65	1.709,50 C	11	144,10 C	85	2.745,50 C	12	194,40 C	4.793,50 C
	EB1 Padre Himalaia	27	710,10 C	20	262,00 C	45	1.453,50 C	29	469,80 C	2.895,40 C
	EB1/JI Aguas Livres	34	894,20 C	14	183,40 C	29	936,70 C	11	178,20 C	2.192,50 C
	Ji Damaia	0	0,00 C	0	0,00 C	0	0,00 C	0	0,00 C	0,00 C
TOTAL DO AGRUPAMENTO		126	3.313,80 C	45	589,50 C	159	5.135,70 C	52	842,40 C	9.881,40 C
Agrup. De Escolas Cardoso Lopes	Polo Cardoso Lopes	0	0,00 C	0	0,00 C	0	0,00 C	0	0,00 C	0,00 C
	EB1 da Mina	20	526,00 C	9	117,90 C	35	1.130,50 C	17	275,40 C	2.049,80 C
	EB1/JI Apriçio Gomes	75	1.972,50 C	23	301,30 C	79	2.551,70 C	19	307,80 C	5.133,30 C
	Ji Cerrado da Bica	0	0,00 C	0	0,00 C	0	0,00 C	0	0,00 C	0,00 C
TOTAL DO AGRUPAMENTO		95	2.498,50 C	32	419,20 C	114	3.682,20 C	36	583,20 C	7.183,10 C
Agrup. de Escolas D. Francisco M. Melo	EB1/JI Manuel Heleno	18	473,40 C	12	157,20 C	19	613,70 C	16	259,20 C	1.503,50 C
	EB1/JI da Venteira	44	1.157,20 C	17	222,70 C	53	1.711,90 C	22	356,40 C	3.448,20 C
	EB1/JI Raquel Gameiro	10	263,00 C	8	104,80 C	11	355,30 C	9	145,80 C	868,90 C
TOTAL DO AGRUPAMENTO		72	1.893,60 C	37	484,70 C	83	2.680,90 C	47	761,40 C	5.820,60 C
Agrup. de Escolas Dr. Azevedo Neves	EB1/JI José Ruy	44	1.157,20 C	20	262,00 C	43	1.388,90 C	24	388,80 C	3.196,90 C
	EB1/JI Condes da Lousã	42	1.104,60 C	6	78,60 C	32	1.033,60 C	5	81,00 C	2.297,80 C
TOTAL DO AGRUPAMENTO		86	2.261,80 C	26	340,60 C	75	2.422,50 C	29	469,80 C	5.494,70 C
Agrup. de Escolas D. João V	EB1/JI Alice Vieira	50	1.315,00 C	23	301,30 C	65	2.099,50 C	34	550,80 C	4.266,60 C
TOTAL DO AGRUPAMENTO		50	1.315,00 C	23	301,30 C	65	2.099,50 C	34	550,80 C	4.266,60 C
TOTAL		1010	26.563,00 C	397	5.200,70 C	1088	35.142,40 C	439	7.111,80 C	74.017,90 C

Descentralização 1º Tranche Ano Lectivo 2011/2012				
AGRUPAMENTO	ESTAB. ENSINO	NIB	Nº CONTRIB.	Total de Verba
Agrup. de Escolas Almeida Garrett	EB1/JI Alfragide	0035 0277 0000 0404 0306 7	600 070 204	€ 6.089,95
	EB1/JI Quinta Grande			
	EB1/JI Alto do Moinho			
Agrup. de Escolas de Alfornelos	EB1/JI Orlando Gonçalves	0035 0085 0003 7086 4311 3	600 067 416	€ 9.130,35
	EB1 Alice Leite			
	EB1/JI Mª Irene Lopes Azevedo			
	EB1/JI Santos Matos			
Agrup. de Escolas José Cardoso Pires	EB1/JI Casal da Mira	0035 0221 0000 0687 0307 5	600 074 307	€ 11.022,85
	EB1/JI Moinhos da Funcheira			
	EB1/JI José Garcês			
	EB1/JI Á-da-Beja			
Agrup. de Escolas Roque Gameiro	EB1/JI Terra dos Arcos	0035 0679 0000 0462 4313 0	600 074 340	€ 6.423,90
	EB1 Gago Coulinho			
	EB1/JI Vasco Martins Rebolo			
Agrup. De Escolas Mães D'Água	Artur Bual	0035 0085 0004 6828 2303 7	600 083 403	€ 6.031,10
	Ji Quinta da Lage			
	Ji Falagueira			
Agrup. de Escolas Miguel Torga	EB1 Ricardo Alberly	0035 0085 0007 6239 3307 1	600 079 945	€ 9.919,85
	Ji São Brás			
	EB1 Artur Martinho Simões			
Agrup. de Escolas Sophia de Melo Breyner	EB1/JI Sacadura Cabral	0035 0173 0000 0695 8300 3	600 079 902	€ 12.696,50
	EB1/JI Brandoa			
	Ji Brandoa			
Agrup. De Escolas Pedro D'Orey da Cunha	EB1/JI Cova da Moura	0035 0277 0000 4126 4308 9	600 080 021	€ 14.493,40
	EB1 Padre Himalaia			
	EB1/JI Águas Livres			
	Ji Damaia			
Agrup. de Escolas Cardoso Lopes	EB1 da Mina	0035 0085 0003 9705 9306 8	600 078 655	€ 10.501,35
	EB1 Aprígio Gomes			
	Ji Cerrado da Bica			
Agrup. de Escolas D. Francisco M. Melo	EB1/JI Manuel Heleno	0035 0085 0000 8500 5321 0	600 079 414	€ 8.542,60
	EB1/JI da Venteira			
	EB1/JI Raquel Gameiro			
Agrup. de Escolas Dr. Azevedo Neves	EB1/JI José Ruy	0035 0277 0000 0528 4302 6	600 081 630	€ 8.226,95
	EB1/JI Condes da Lousã			
Agrup. de Escolas D. João V	EB1/JI Alice Vieira	0035 0277 0000 1148 9305 3	600 018 423	€ 6.249,35
TOTAL				€ 109.328,15

CONTRATO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL PARA O BAIRRO DO CASAL DA MIRA E RATIFICAÇÃO DO PLANO DE ACÇÃO DO CONTRATO LOCAL.

Aprovada, por unanimidade.

1. O Contrato Local de Desenvolvimento Social – Casal da Mira.
2. Ratificar o Plano de Acção do Contrato Local de Desenvolvimento Social do Casal da Mira.

PROCESSO 28452/08-AL – ALTERAÇÃO À LICENÇA DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO – ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

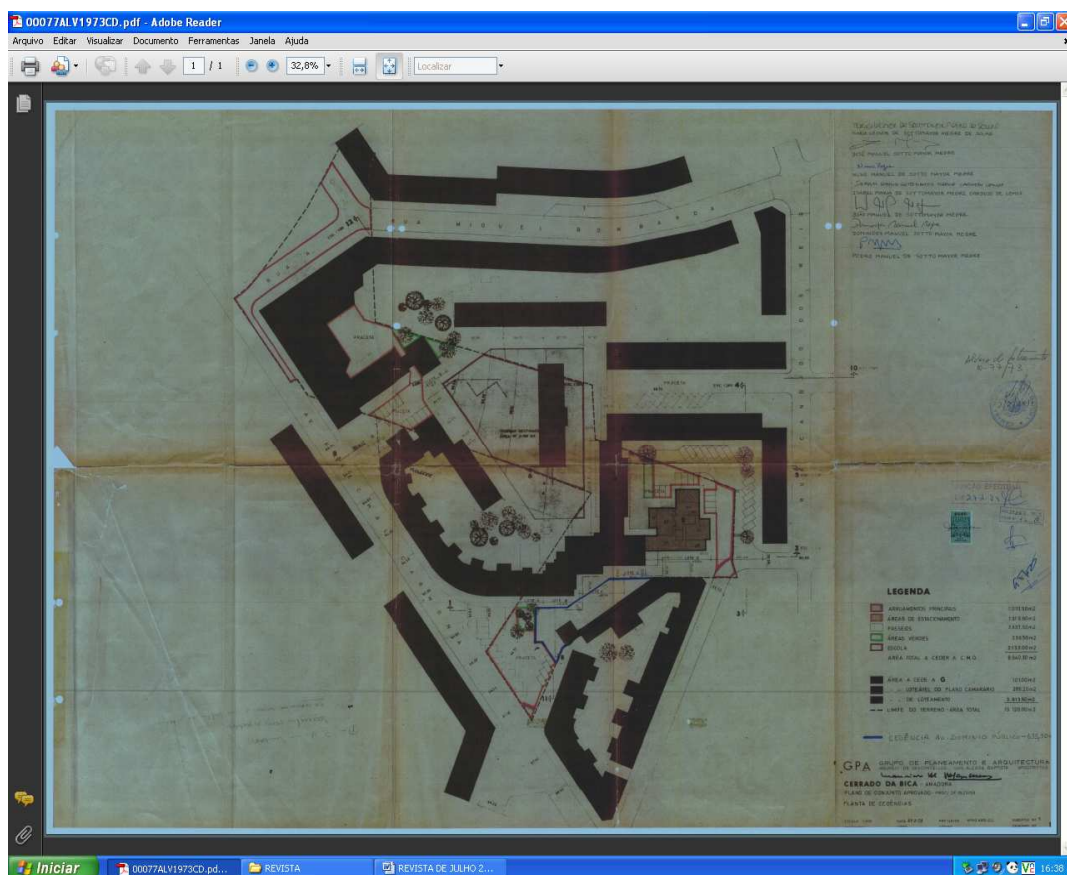
O pedido de Alteração à Licença de Obras de Edificação – Alteração e Ampliação, apresentado pela Instituição Particular de Solidariedade Social “Casa do Aposentado dos Correios e das Telecomunicações”, no âmbito do processo n.º 28452/08-AL, ficando o mesmo condicionado:

1. À apresentação do pedido referente à autorização de utilização do edifício deve ser concretizada a permuta com a CMA, devendo ser apresentada certidão de Conservatória de Registo Predial correspondente à cedência da área de 3.648,84 m², a favor do domínio público;
2. À entrega dos projectos da especialidade elencados na informação do DAU/DGU, de 17.05.2011.
3. Aos pareceres emitidos pela ANPC e Gabinete de Apoio Técnico do Instituto de Segurança Social.

ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 77/73 – CEDÊNCIA DE PARCELA PARA INTEGRAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO.

Aprovada, por unanimidade.

Acceptar a cedência, para integração no domínio público, de uma parcela de terreno, com a área de 635,30 m², conforme planta.



EMPREITADA N.º 41/10 “MUROS DE SUPORTE NA VIA PÚBLICA – EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSOLIDAÇÃO” – ADIANTAMENTO.

Aprovada, por unanimidade.

Autorizar, relativamente à Empreitada “Muros de suporte na Via Pública – Execução de Obras de Consolidação”, um adiantamento de 25% do valor por facturar no âmbito desta empreitada, no valor de 41.188,61 €, mediante a prestação de caução de valor igual ou superior ao adiantamento efectuado.

EMPREITADA N.º 33/10 “REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS/ZONAS VERDES 2010/2011/2012 - ZONA SUL DO CONCELHO” – ADIANTAMENTO.

Aprovada, por unanimidade.

Autorizar, relativamente à Empreitada “Requalificação de Espaços Urbanos – Zonas Verdes 2010/2011/2012 – Zona Sul do Concelho”, um adiantamento de 25% do valor por facturar no âmbito desta empreitada, no valor de 47.007,00 €, mediante a prestação de caução de valor igual ou superior ao adiantamento efectuado.

22.ª EDIÇÃO DO FESTIVAL INTERNACIONAL BD’ 2011 - PROGRAMA, ORÇAMENTO, FUNDO DE MANEIO, NORMAS DE PARTICIPAÇÃO DOS CONCURSOS DE BD E TROFÉU ZÉ PACÓVIO E GRILINHO HONRA.

Aprovada, por unanimidade.

1. O Programa e Orçamento do 22.º Amadora BD – Festival Internacional de Banda Desenhada e Imagem 2011, e constantes na informação n.º 51/BD, de 08.07.2011.
2. As Normas de Participação dos Concursos referidos na proposta n.º 235/2011.
3. A atribuição do **Troféu Zé Pacóvio e Grilinho Honra** ao autor e humorista Zé Manel, pseudónimo de José Manuel Domingues Alves Mendes, um dos mais destacados autores nacionais de banda desenhada, cartune e ilustração.
4. Constituir um Fundo Extraordinário, com as características dos Fundos Permanentes no montante global de 2.900,00 €, para a resolução de emergências no âmbito do aludido evento.

COMEMORAÇÕES DO XXXII ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO – 2.ª ADENDA.

Aprovada, por unanimidade.

A segunda adenda ao Programa das Comemorações do XXXII Aniversário do Município da Amadora referida na proposta n.º 236/2011.

Comemorações do XXXII Aniversário Município da Amadora 2011			
Dias	Iniciativas	Organização	Local
3 a 11 de Set	Campeonato Nacional de Xadrez	Federação Prortuguesa de Xadrez	Residencial Jardim da Amadora
04-Set	Grande Prémio de Atletismo AC Moinho da Juventude	AC Moinho da Juventude	Trajecto urbano
11-Set	Bicicletas em movimento	Divisão de Desporto em colaboração com o Damaia Ginásio Clube e Grupo de Cicloturismo Estrelas da Amadora	Parque Central+trajecto urbano
11-Set	Festa do Desporto	Divisão de Desporto	Parque Central
11-Set	Léguas da Cidade da Amadora em atletismo	Divisão de Desporto	Parque Central+trajecto urbano
11-Set	Amadora Extreme Cup	Radical Skate Clube	Ski Skate Parque
17 e 18 Set	Torneio de Ténis do Aniversário do Município	Clube de Ténis da Amadora	Campos de Ténis do Borel
18-Set	Passeio de Cicloturismo	Grupo de Cicloturismo Estrelas da Amadora	Trajecto urbano
24 e 25 Set	Torneio "João Serrano" em basquetebol	Clube da Basquetebol da Escola Secundária da Amadora	Pavilhão José Casiro
25-Set	Grande Prémio de Atletismo da Reboleira	Grupo Desportivo da Reboleira	Trajecto urbano
30 Set, 1 e 2 Out	Memorial "Alfredo Valadares" em basquetebol	Clube Independente de Basquetebol da Amadora	Pavilhão José Casiro

Programa sujeito a alteração sem aviso prévio.

PRÉDIO RÚSTICO SITO NA FREGUESIA DA MINA – EMISSÃO DE PARECER RELATIVO A AMPLIAÇÃO DE NÚMERO DE COMPARTES.

Aprovada, por unanimidade.

Emitir parecer favorável à ampliação do número de compartes do prédio rústico denominado “Terra dos Canas”, sito em Dabeja, freguesia da Mina, concelho da Amadora, conforme informação n.º 89, de 15.07.2011, do DAU/DJA.

REUNIÃO DE 27 DE JULHO 2011

INFORMAÇÕES

O Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

- . Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **58.849.664,60 €**.

- . Ofício dos SMAS Oeiras e Amadora – Envio dos Projectos de Regulamento de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora da Câmara Municipal de Oeiras.

- Receita relativa a **Horários de Funcionamento**, referente ao mês de **Junho 2011**, no valor de **255,36 €**.

- Receita relativa a **Publicidade**, referente ao mês de **Junho 2011**, no valor de **3.498,50 €**.

- Receita relativa a **Juros de Mora de Publicidade**, referente ao mês de **Junho 2011**, no valor de **141,18 €**.

- Receita relativa a **Plantas/Averbamentos/Fichas Técnicas - Particulares**, referente ao mês de **Junho 2011**, no valor de **1.347,53 €**.

- Receita relativa a **Fichas Técnicas de Habitação/Plantas/Averbamentos - Empresas**, referente ao mês de **Junho 2011**, no valor de **1.675,28 €**.

- Receita relativa a **Táxis**, referente ao mês de **Junho 2011**, no valor de **119,72 €**.

- Receita relativa a **Licença de Utilização - Empresas**, referente ao mês de **Junho 2011**, no valor de **727,95 €**.

- Receita relativa a **Licença de Utilização - Particulares**, referente ao mês de **Junho 2011**, no valor de **199,02 €**.

- Receita relativa a **Licenças de Construção/Alteração/Prorrogação Prazo**, referente ao mês de **Junho 2011**, no valor de **643,15 €**.

- Relação de **Licenças de Alterações**, referentes ao mês de **Junho de 2011** (n. ºs 13 e 14);
- Relação de **Licenças de Utilização**, referentes ao mês de **Junho de 2011** (n. ºs 27 a 29);

DELIBERAÇÕES

AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS, EM POSTOS DE ABASTECIMENTO PÚBLICOS, DESIGNADAMENTE, GASOLINA SEM CHUMBO 95 OCTANAS E GASÓLEO, PARA A FROTA DE VIATURAS MUNICIPAIS, POR CARTÃO ELECTRÓNICO DE ABASTECIMENTO, AO ABRIGO DE ACORDO QUADRO – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

1. A abertura de procedimento com vista à apresentação de convite às três entidades fornecedoras seleccionadas, no âmbito do Acordo Quadro n.º 2/2008, para o fornecimento de combustíveis rodoviários.
2. As peças do procedimento, designadamente o convite e o caderno de encargos.
3. A composição do Júri:

Membro Efectivos

Presidente: Dra. Inês Daniela Costa

1.º Vogal: Eng.ª José Viegas Pinto (que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos)

2.º Vogal: Dr. Aurélio Cunha

Membros Suplentes

1.ª Vogal: Dra. Anabela Oliveira

2.ª Vogal: Eng.ª Manuela Carneiro Pires

3.ª Vogal: Sr.ª Miquelina Dinis

4.ª Vogal: Eng.ª Paula Rosa

Um elemento da DA para secretariar o Júri

4. Delegar no júri do procedimento as competências previstas, no n.º 2 do artigo 69.º e artigo 109.º, nos números 1, 2 e 3 do artigo 50.º, n.º 5 do artigo 61.º e n.º 4 do artigo 64.º, todos do C.C.P..

CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR COM A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE XADREZ, NO ÂMBITO DO CAMPEONATO NACIONAL INDIVIDUAL ABSOLUTO DE XADREZ – 2010/2011.

Aprovada, por unanimidade.

1. A minuta tipo de contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município da Amadora e a Federação Portuguesa de Xadrez.

2. Atribuir à Federação Portuguesa de Xadrez, entidade organizadora do Campeonato Nacional Individual Absoluto de Xadrez – época 2010/2011, uma verba no montante total de 5.000,00 €, para apoio à realização do Campeonato Nacional Individual Absoluto de Xadrez – época 2010/2011, uma verba no montante total de 5.000,00 €, no Município da Amadora.

PROJECTO AMASÉNIOR – APOIO ALIMENTAR A IDOSOS.

Aprovada, por unanimidade.

A descentralização de verba no montante global de 26.000,00 €, para as instituições envolvidas no projecto AmaSénior – Apoio Alimentar a Idosos, de acordo com a informação n.º 246, de 11.07.2011, do DEDS/DIS, para assegurar o funcionamento do projecto nos meses de Julho, Agosto e Setembro de 2011.

PROTOCOLO CELEBRADO COM A JUNTA DE FREGUESIA DA DAMAIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO RELATIVO À LOJA SOCIAL DO BAIRRO DA ESTRADA MILITAR DA DAMAIA.

Aprovada, por unanimidade.

A transferência de verba, no montante total de 8.700,00 €, com vista à realização de iniciativas de combate à pobreza a exclusão social, nos termos da informação n.º 257, de 15.07.2011, do DEDS/DIS.

CONTRATO DE COMODATO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA E A ASSOCIAÇÃO RECOMEÇO, NO ÂMBITO DA CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES.

Aprovada, por unanimidade.

A cedência gratuita, das lojas n.ºs 5 e 7.º do Edifício Z3 – Estrada da Portela – Bairro do Zambujal – freguesia da Buraca, à “A Recomeço” – Associação de Reabilitação e integração Social Amadora/Sintra, Instituição Particular de Solidariedade Social sem fins lucrativos, com vista à implementação do Serviço de Apoio Domiciliário e Ateliê de suporte ao Fórum Ocupacional.

CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA “CONSTRUIR UMA CENTRALIDADE – PRAÇA DAS MINAS – EXECUÇÃO DA OBRA DE QUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA E PAISAGÍSTICA” – EMPREITADA N.º 13/11 – APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO.

Aprovada, por unanimidade.

A minuta contratual referente ao concurso público “Construir uma Centralidade – Praça das Minas – Execução de Obras de Qualificação Urbanística e Paisagística”.

CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA “CAMINHOS – EXECUÇÃO DA OBRA DE QUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA E PAISAGÍSTICA” – EMPREITADA N.º 14/11 – APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO.

Aprovada, por unanimidade.

A minuta contratual referente ao concurso público “Caminhos – Execução da Obra de Qualificação Urbanística e Paisagística”.

CONCURSO PÚBLICO PARA A “EXECUÇÃO DAS OBRAS PARA A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL INTERNACIONAL DE BANDA DESENHADA” – EMPREITADA N.º 20/11 – APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO.

Aprovada, por unanimidade.

A minuta contratual referente ao concurso público “Execução das Obras para a Realização do Festival Internacional de Banda Desenhada”.

ELABORAÇÃO DA CARTA DE RUÍDO BRANCA – ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA.

Aprovada, por unanimidade.

A abertura de conta bancária para gestão do desenvolvimento das acções para a elaboração da carta do ruído branco na área do Município da Amadora.

DESPACHO

DESPACHO N.º 20/P/2011

Considerando que:

1. Compete à Câmara Municipal da Amadora deliberar sobre a toponímia e a numeração de polícia do Município, nos termos do art.º 64.º, n.º 1, alínea v) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e do art.º 3.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Município da Amadora;
2. Pela proposta n.º 471/009, de 19 de Novembro de 2009, foi deliberado por unanimidade, em 25 de Novembro de 2010, a constituição de uma comissão de Toponímia para se pronunciar sobre os pedidos efectuados e as iniciativas municipais relativamente à atribuição de topónimos, nos termos do art.º 5.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Município da Amadora;
3. A Comissão será composta pelo Senhor Presidente da Câmara, que a ela presidirá, e por membros do executivo camarário em proporção à representação partidária, à razão de 1 representante por cada 2 membros.

Determino:

Que a Comissão de Toponímia do Município da Amadora, para a respectiva ponderação e pronúncia sobre os pedidos efectuados quer de iniciativa particular, quer de iniciativa camarária, ao abrigo e em cumprimento do art.º 5.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Município da Amadora, seja composta pelos seguintes elementos:

- a) Senhor Presidente da Câmara, Joaquim Moreira Raposo;
- b) Vereador Gabriel Alexandre Lorena de Oliveira;
- c) Vereador António José da Silva Moreira;
- d) Vereador Jorge Paulo de Seabra Roque da Cunha;
- e) Vereadora Clotilde Manuel Duarte da Cunha e Silva, e;
- f) Vereador Fernando Manuel Gomes Ramos.

Amadora, 05 de Julho de 2011

O Presidente
(Joaquim Moreira Raposo)

DESPACHO N.º 21/P/2011

No uso da competência própria prevista no n.º 9, do art. 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e do art. 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, e na sequência de recrutamento, para o exercício do cargo de Chefe da Divisão Jurídica Administrativa do Departamento de Administração Urbanística, aberto por aviso publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 31, de 14 de Fevereiro de 2011, nomeio, em regime de comissão de serviço, por um período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, o **Dr. Pedro Miguel de Jesus Costa**, Técnico Superior desta Câmara Municipal, com efeitos a 15 de Junho.

Paços do Município, 08 de Julho de 2011

O Presidente,
(Joaquim Moreira Raposo)

EDITAIS

EDITAL

JOAQUIM MOREIRA RAPOSO, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, torna público, em cumprimento do disposto na alínea v) do n.º 1 do artigo 68.º e artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Assembleia Municipal, em sessão ordinária realizada em 22 de Junho de 2011, mediante Proposta da Câmara Municipal, aprovada na sua reunião de 15 de Junho de 2011 (Proposta n.º 188/2011), no exercício da competência prevista na alínea b) do n.º 4 do artigo 53.º do citado diploma legal, aprovou a desafecção do domínio público para o domínio privado do Município da Amadora, da parcela de terreno sita em Moinhos da Funcheira, com a área de 141,25 m2, a confrontar a norte e nascente com terrenos municipais e a sul e poente com domínio público municipal, cedida no âmbito do alvará de loteamento n.º 1/92, de 30 de Março, titulado em nome de Pimenta & Rendeiro – Urbanizações e Construções S.A., integrada no prédio descrito na Conservatória do Registo Predial

da Amadora sob o n.º 634, freguesia de Mina, destinada a completar a área necessária à constituição do direito de superfície sobre o terreno onde se situa o actual Mercado dos Moinhos da Funcheira, na Amadora.

A parcela de terreno em causa encontra-se devidamente identificada em planta, junto ao processo, o qual poderá ser consultado na Divisão de Gestão Administrativa e Contratação, do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal da Amadora, durante o horário de expediente.

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor, a afixar nos locais do costume, publicado no *Boletim Municipal* e em jornal editado na área do Município,

E eu, _____, Director do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Município da Amadora, 28 de Junho de 2011.

O Presidente da Câmara Municipal,
